



REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a revisão do despacho do **PL nº. 2.375/03**, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XVI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do **PL nº 2.375/03**, que “Modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal; a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer a tipificação criminal do tráfico de pessoas, suas penalidades e outras disposições correlatas”, a fim de que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa também apreciar a proposição.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Antonio Carlos Pannunzio considerou recomendações de organismos internacionais de proteção dos direitos humanos, sendo constatada a necessidade de adequação do ordenamento jurídico brasileiro para tipificação criminal do tráfico de pessoas.

Ressalte-se que o tráfico de seres humanos, fruto de ações do crime organizado, destina-se, dentre outros, à prostituição de mulheres, exploração sexual de crianças e adolescentes e remoção de órgãos humanos para comercialização. Todos esses temas são freqüentemente tratados no âmbito desta Comissão, seja em audiências públicas, seminários ou em decorrência da apreciação de proposições.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vê-se, portanto, que o mencionado projeto tem relação direta com o campo temático da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inciso XVI, especialmente em relação à alínea “b”, que abrange “combate ao crime organizado”.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial para que este Colegiado tenha oportunidade de opinar quanto ao mérito da citada proposição.

Sala das Sessões, de agosto de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)